

RESOLUÇÃO Nº 35 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6038/87-13 - Sub-Reitoria de Extensão; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

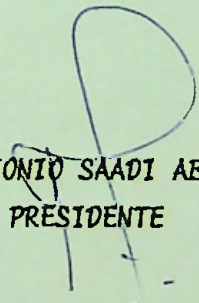
Art. 1º - O atual Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo passa a denominar-se Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - O Estatuto e Regimento Geral da Universidade deverão ser adaptados para deles constar o novo nome do Conselho de que trata o artigo anterior, assim como todos os demais regulamentos e normas onde aparece o nome do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987

  
JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID  
PRESIDENTE